



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Identificação: Projeto de Lei n°. 418/2025

Assunto: Autoriza o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências.

Autoria: Chefe do Executivo.

Sobre o **Projeto de Lei n° 418/2025**, de autoria do Chefe do Executivo Municipal, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem e dá outras providências., submetido à análise por esta comissão permanente, conclui-se que:

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois se nota que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

No que tange ao conteúdo, vê-se que o Projeto de Lei a ser apreciado tem o objetivo de autorizar o Poder Executivo Municipal a transformar o cargo de Auxiliar de Enfermagem em Técnico em Enfermagem, com o intuito de modificar a nomenclatura do cargo, o reconhecimento dos auxiliares de enfermagem, bem como a distorção histórica, valorizando ainda mais esses profissionais que já desempenham funções de técnicos.

Em consonância com as informações apresentadas ao projeto, todas as ações abrangem o município de Xexéu/PE, sendo os auxiliares de enfermagem o público alvo direto, bem como toda a população e região adjacente sendo beneficiados indiretos.

Ante o exposto, com a aquiescência dos demais componentes, a relatoria da presente Comissão Permanente



abaixo elencada emite **PARECER FAVORÁVEL** à proposição em epígrafe, julgando-a apta a ser apreciada pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, Xexéu, 24 de março de 2025.

EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

 Jaciana Patricia de Oliveira Silva Presidente	 Adilio Cordeiro Cavalcanti Relator	 Edson Cabral da Silva Neto Membro
--	--	---

APROVADO EM 24/03/2025

REJEITADO EM / /

- ~~Francisco de Assis~~
- ~~Valdemar~~
- Henrique D. de Silva
- ~~Alcides~~
- ~~Antonio~~
- ~~Antonio~~
- ~~Gerane Patrícia de O Silva~~
-